

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 07/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS GOURMET E FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília – DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n.ºs AC 24/2022 de 25 de abril de 2022 e 48/2022 de 03 de agosto de 2022.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
André Ruelli	Presidente em Exercício
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Assistente Administrativo
Marcello Katalinic Dutra	Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Leandro Rosa Benevides	Gerente de Patrimônio e Suprimentos

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial apresentada pela licitante habilitada no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de nº 07/2022, do tipo menor preço por lote, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS GOURMET E FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para o fornecimento do objeto licitado, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, em 16 de agosto de 2022, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e, posteriormente, sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais apresentada pelas empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação de 2 (duas) licitantes, quais sejam: **BSB LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E CAFÉS LTDA** e **PARANOIA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**.

Em 22 de agosto de 2022, foi aberta diligência de solicitação de documentos à empresa **PARANOIA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, sendo que, mesmo após a diligência, não apresentou o quantitativo mínimo de atestados de capacidade técnica exigidos no Edital.

Assim, no dia 31 de agosto de 2022, foi publicado, no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação das empresas participantes do certame, na qual constou a habilitação apenas da empresa **BSB LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E CAFÉS LTDA**, sendo a empresa **PARANOIA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** inabilitada do certame por não ter apresentado, mesmo após diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação, sua documentação em conformidade com o item 4.4, alínea “n” do Edital de Concorrência nº 07/2022.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Patrimônio e Suprimentos do Iate Clube de Brasília, efetuou análise técnica da proposta comercial apresentada pela única empresa habilitada no certame licitatório, bem como efetuou minuciosa análise das amostras entregues pela empresa **BSB LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E CAFÉS LTDA**, formalizando sua decisão através de parecer técnico, datado do dia 13 de setembro de 2022.

Da referida análise, a Diretoria de Patrimônio e Suprimentos entendeu que a proposta comercial e amostras apresentadas pela empresa **BSB LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E CAFÉS LTDA**, atenderam satisfatoriamente as necessidades do Clube e observaram aos requisitos e descrições constantes no Edital Convocatório.

Destaca-se que a CPL efetuou análise e julgamento da proposta comercial e amostras apresentadas pela empresa **BSB LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E CAFÉS LTDA**, com base na supracitada análise técnica, exarada pela referida Diretoria.

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **BSB LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E CAFÉS LTDA** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 07/2022, para sua devida homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2022.

ANDRÉ RUELLI
Presidente em exercício

RONALDO VIEIRA TELES
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Membro Titular